

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

AS GARANTIAS E RECURSOS AQUI CONTIDOS, SÃO EXCLUSIVOS E SUBSTITUEM QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS EXPRESSAS QUE SEJAM IMPLÍCITAS OU OBRIGATÓRIAS, INCLUINDO QUALQUER RESPONSABILIDADE DERIVADA DE QUALQUER GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU IDONEIDADE PARA UM PROPÓSITO PARTICULAR, LEGAL OU DE OUTRO TIPO. ESTA GARANTIA OUTORGA AO PROPRIETÁRIO DIREITOS LEGAIS ESPECÍFICOS QUE PODEM VARIAR DE UM PAÍS PARA O OUTRO.

EM NENHUM CASO, A GARMIN SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO ACIDENTAL, ESPECIAL, INDIRECTO OU CONSEQUENTE; SEJA COMO RESULTADO DA FORMA DE USO, MAU USO OU IMPOSSIBILIDADE DE USO DESTE PRODUTO OU DE DEFEITOS NO MESMO. Alguns países ou territórios não permitem excluir danos acidentais ou consequentes e, por isso a limitação anterior poderiam não ser aplicadas.

Garmin reserva-se o direito de reparar ou substituir o produto ou oferecer um reembolso completo do preço de compra, a seu critério. ESTE RECURSO SERÁ O ÚNICO E EXCLUSIVO DO CLIENTE EM CASO DE NÃO CUMPRIR A GARANTIA.

GARANTIA/REGISTO DO PRODUTO

Recomendamos aos distribuidores e aos fabricantes originais de equipamento (OEM) a registar a instalação dos seus clientes em <https://dealers.garmin.com/drc/index.jspx> ou recomendar aos seus clientes o registo dos seus produtos dentro de 30 dias posteriores a data de venda. Os clientes podem registar seus produtos em <https://my.garmin.com>. Caso não tenham acesso à internet, poderão contactar com o Serviço Pos-Venda de Náutica.

Os cartões de registo de produto não estão incluídos em algumas unidades. De acordo com estas circunstâncias, certifique em guardar o recibo de compra do seu cliente já que este é um comprovativo de compra ou registre a instalação do seu cliente em: <https://dealers.garmin.com/drc/index.jspx>.

Quando o distribuidor receber uma unidade Garmin para seu serviço, pedir-se-á o comprovativo de compra. Poderá ser verificado de uma das seguintes maneiras:

- O distribuidor pode manter um registo de nomes de cliente, número de série e datas de compra;
- O cliente pode apresentar seu recibo original de compra como prova de que o comprou;
- O distribuidor pode aceder ao portal de registo de distribuidores Garmin

Além disso, para ter o direito à garantia a bordo, o producto deve estar incluído no Apêndice A, que se anexa a este documento, e ser uma “instalação aprovada”, isto é, deve ter sido instalado por quaisquer destes:

1. Um distribuidor com certificado de instalação NMEA com ao menos um membro certificado na equipa de instaladores
2. Um distribuidor aprovado como serviço oficial por Garmin
3. Um estaleiro oficial aprovado por Garmin

4. Um estaleiro não aprovado por Garmin que se encarregou da instalação e foi aprovada e colocada em serviço por um distribuidor com certificado NMEA ou distribuidor aprovado como serviço oficial por Garmin

Existem duas classes de garantia de produto à disposição do cliente:

1. **Garantia Standard limitada de dois anos** – o proprietário realizou por si mesmo a instalação ou trata-se de equipamento instalado não aprovado.
2. **Garantia a Bordo limitada de dois anos** – instalações aprovadas para produtos numerados no Apêndice A, que se anexa.

Garantia Standard Limitada – instalação do proprietário

- 1.1.0 Os produtos de náutica fixos Garmin estão garantidos de estar livres de defeitos de material ou de mão-de-obra durante um período de 2 anos desde a data de compra do produto pelo cliente final. Dentro deste período, Garmin (Europa) Ltd. e suas empresas filiadas, poderão decidir a seu inteiro critério reparar ou substituir quaisquer dos componentes que falhem durante o uso normal.
- 1.1.1 Tais reparações ou substituições realizar-se-ão sem nenhum custo para o cliente por peças e mão-de-obra. A Garmin será responsável dos gastos de transporte resultantes do envio do produto defeituoso por parte do cliente.
- 1.1.2 Para esta Garantia Standard Limitada, Garmin não pagará pela mão de obra realizada a bordo, deslocamento ou quilometragem solicitado para visitar a embarcação.
- 1.1.3 Esta Garantia Standard Limitada não afeta os direitos legais do cliente em virtude da legislação nacional aplicável aos direitos do cliente contra o vendedor, derivados do contrato de compra/venda. Na ausência de qualquer normativa nacional aplicável contrária, esta garantia limitada será o único e exclusivo recurso do cliente, e Garmin não será responsável por qualquer dano acidental ou a consequência do não cumprimento de qualquer garantia expressa ou implícita.

Procedimento de retorno da Garantia Standard Limitada:

- 2.1.0 Os clientes e distribuidores devem comunicar-se primeiro com um representante de suporte de produto de Garmin para receber assistência técnica e, uma vez que foi realizado o processo Standard de diagnóstico e resolução de problemas, será proporcionado um número de autorização para retorno de mercadoria (RMA). Este número de RMA deve estar claramente indicado no exterior da embalagem que se envia a Garmin com a mercadoria. Este número de RMA actuará como número de referência para todas as partes envolvidas. Permitirá aos técnicos de Garmin ter uma completa descrição das falhas e problemas reportados e onde enviar a unidade de volta uma vez completada a reparação. Tanto os clientes como os distribuidores podem utilizar este número de RMA para comprovar o estado da reparação.
- 2.1.1 A assistência de serviço e o pedido de RMA pode-se realizar contactando com o seu distribuidor Garmin, veja www.garmin.com.

- 2.1.2 O produto defeituoso deve ser enviado à Garmin junto com a prova de sua compra e o número de RMA marcado claramente no exterior da embalagem.
- 2.1.3 Os clientes podem optar por contratar seus distribuidores para realizar este processo, sendo isto por conta do próprio cliente.

Garantia a Bordo Garmin – Instalações Aprovadas

- 3.1.0 O período de Garantia a Bordo é de 2 anos para peças e mão de obra do distribuidor autorizado.
- 3.1.1 O período de garantia começa a partir do que ocorra primeiro: (i) a data de compra do produto, (ii) a data em que o barco foi comprado pelo primeiro cliente final, ou (iii) a data de entrada em serviço da instalação Aprovada.
- 3.1.2 A Garantia a Bordo é aplicada somente a produtos de Náutica Garmin específicos, como se indica no Apêndice A que se anexa, somente para instalações Aprovadas, o que significa que foram instaladas por:
 - 1. Um distribuidor com certificado de instalação NMEA com, ao menos um membro certificado na equipa de instaladores.
 - 2. Um distribuidor aprovado como serviço oficial por Garmin.
 - 3. Um estaleiro oficial aprovado por Garmin.
 - 4. Um estaleiro não aprovado por Garmin que se encarregou da instalação e foi aprovada e colocada em serviço por um distribuidor com certificado NMEA ou distribuidor aprovado como serviço oficial por Garmin.
- 3.1.3 As instalações realizadas por empresas de terceiros que não estejam incluídas na seção 3.1.2 acima especificada, estão classificadas como instalações do proprietário e, portanto serão cobertas pela Garantia Limitada Standard e não pela Garantia a Bordo.
- 3.1.4 Faz-se necessário a prova de garantia do cliente para a cobertura da Garantia a Bordo. Estará composta por: (i) uma fatura do produto que mostra a data de compra, (ii) o número de série do produto, e (iii) a prova de que se trata de uma instalação Aprovada de acordo com a seção 3.1.2 mostrada acima.
- 3.1.5 Esta Garantia a Bordo não afecta aos direitos legais do cliente em virtude da legislação nacional aplicável ou dos direitos do cliente contra o vendedor derivados do contrato de compra/venda. Na ausência de qualquer normativa nacional aplicável contrária, esta garantia limitada será o único e exclusivo recurso do cliente, e Garmin não será responsável por qualquer dano acidental ou a consequência do não cumprimento de qualquer garantia expressa ou implícita.

3.1.6 A Garantia a Bordo cobre a mão-de-obra pelo serviço de reparação/substituição somente dos produtos específicos definidos no Apêndice A, que se anexa.

3.1.7 Procedimento de Garantia a Bordo

Os clientes deverão entrar em contacto com Garmin ou com um distribuidor autorizado Garmin, dentro dos 30 dias seguintes á avaria, para receber este serviço. Todos os clientes e/ou distribuidores deverão realizar os métodos de resolução de problemas Standard antes de que chegue a existir uma situação real de Garantia a Bordo. Os clientes e distribuidores podem receber ajuda contactando com seu distribuidor Garmin internacional, veja www.garmin.com

Exclusões de Garantia

- 4.1.0 Além das limitações indicadas anteriormente, as exclusões de garantia estabelecidas a continuação serão aplicadas tanto à Garantia Limitada Standard como a Garantia a Bordo Limitada.
- 4.1.1 As instalações não realizadas de acordo com as diretrizes de instalação detalhadas no manual de utilizador e de instalação fornecidos, podem invalidar a garantia.
- 4.1.2 A política de garantia não cobre danos do produto devido ao transporte, acidente, abuso ou mau uso, alteração ou reparação não autorizada, corrosão, produtos nos quais o número de série foi alterado, picos de tensão, vandalismo, entrada de água ou a imersão e outros fenômenos naturais ou meteorológicos como raios, inundações e etc.
- 4.1.3 Garmin não assume nenhuma responsabilidade pelos danos causados durante a instalação.
- 4.1.4 A Garantia a Bordo não se aplica às instalações do proprietários.
- 4.1.5 A política de garantia não cobre o produto especificado incorrectamente, transdutores especificados incorrectamente, localização incorrecta do transductor, problemas de ventilação do transductor, problemas de instalação por interferências de radiofrequência, ruído gerado pelos sistemas eléctricos a bordo ou picos de tensão, erros cartográficos na carta, ou unidades submetidas ou conectadas a níveis incorrectos de voltagem ou a um tipo incorrecto de voltagem.
- 4.1.6 A política de garantia não cobre os ecrãs LCD que apresentem píxeis defeituosos que se encontram dentro das especificações técnicas de acordo com o determinado por Garmin ou pelo provedor de ecrãs LCD aprovado por Garmin.

- 4.1.7 As actualizações de software, as comprovações ou calibrações do sistema não estão cobertas pela garantia a não ser que se considere necessário devido à substituição de peças no sistema que está a ser reparado/revisado.
- 4.1.8 A política de garantia não cobre produtos aos quais não se possa aportar uma prova adequada da data de compra, do distribuidor/vendedor, do número de série e da factura de instalação (se fosse necessário), no momento do pedido de serviço de garantia.
- 4.1.9 A política de garantia não cobre os gastos relacionados com a substituição do transductor ou suspensões ou “encalhamento/imobilizado”.
- 4.2.0 A política de garantia não cobre as provas de mar. Se, em circunstâncias excepcionais, é possível que se trate de um caso específico que justifique umas provas no mar, por favor, entre em contacto com o suporte técnico da Garmin para sua pré-aprovação pelo administrador da garantia náutica.
- 4.2.1 A política de garantia cobre os gastos relacionados com a devolução do dispositivo defeituoso a Garmin e os portes de envio.
- 4.2.2 A política de garantia não cobre a entrada de água causada por borrifadores de água a alta pressão ou danos causados por produtos químicos agressivos.
- 4.2.3 A política de garantia não cobre os gastos relacionados com os produtos pintados ou modificados alheios às especificações de fabricação.
- 4.2.4 Retirada de produtos caso a Garmin decida retirar o produto do mercado, reservamos o direito de estabelecer uma tarifa justa para retirar e substituir estes dispositivos em base à situação dada.
- 4.2.5 Garmin se reserva o direito a rejeitar qualquer pedido de garantia que se considere injusta ou não conforme com as políticas e procedimentos estabelecidos neste documento de garantia. Além disso, Garmin se reserva o direito de negar-se a pagar o reembolso da mão de obra em garantia a qualquer distribuidor aprovado que não chegue a realizar um trabalho de qualidade ou que manipule esta política de garantia de uma maneira que não resulte no interesse de Garmin e do cliente.

Procedimento de Pedido de Garantia a Bordo

- 5.1.0 Os formulários de pedido devem ser apresentados a Garmin para todas as reclamações de Garantia a Bordo.

- 5.1.1 Todos os formulários de pedido de garantia devem ser preenchidos em inglês.
- 5.1.2 Cada pedido de Garantia a Bordo deve ir acompanhada de um formulário de pedido de garantia ao qual deve ser preenchido na sua totalidade e ser usado para realizar o seguimento do pedido. Deve-se mencionar o mesmo em qualquer assunto relacionado com o pedido.
- 5.1.3 Caso o formulário não seja devidamente preenchido por falta de informação ou que esteja incompleto, atrasará o processamento do pedido e pode resultar em rejeição do mesmo.
- 5.2.0 Relatórios do Serviço
- Deverá anexar-se um relatório completo do serviço realizado ao formulário de pedido de garantia. Esta informação deverá indicar os sintomas de avaria, a reparação realizada e, se foi aprovado por garmin, incluir as razões de mão de obra e o tempo de deslocamento e/ou quilometragem adicional.
- 5.2.1 Todas os relatórios de serviço devem ser realizados em inglês.
- 5.3.0 Tarifa de mão de obra de Garantia a Bordo
- A mão-de-obra cobrar-se á de acordo com a tarifa correspondente a seu território para todos os pedidos de garantia realizados de acordo com esta política de garantia.
- 5.3.1 O serviço máximo reembolsável realizar-se-á de acordo com a tarifa vigente. Não existem as horas extras ou outras tarifas diferentes.
- 5.4.0 Provisão por tempo de deslocamento e quilometragem de Garantia a Bordo
- Serão reembolsados o tempo de deslocamento e a quilometragem das reclamações que cumpram com os términos da garantia a Bordo.
- 5.4.1 Os detalhes de tempo de deslocamento, localização do barco, o agente que realizou a intervenção e qualquer documentação que sirva como prova de pagamento por deslocamento, devem ser fornecidos junto com o pedido de garantia ou os gastos de deslocamento serão rejeitados. Os recursos por tempo de deslocamento e quilometragem estarão de acordo com a tarifa vigente.
- 5.4.2 Caso se encontre dentro de uma distância razoável, a Garmin espera que o distribuidor autorizado que realizou a instalação leve a cabo o serviço de Garantia a Bordo. Em outras situações se espera que o agente Garmin mais próximo à embarcação leve a

cabo o serviço de garantia a bordo; portanto, serão mantidos os custos de tempo de deslocamento e quilometragem ao mínimo. Em caso de que o tempo de deslocamento e quilometragem exceda o que se espera que seja razoável, será pedida autorização prévia de Garmin.

5.5.0 Tempos Máximos de Reparação

Os tempos máximos de reparação actuais são detalhados na tarifa vigente. A variação destas quantidades deve ser aprovada pelo administrador de Garantia Náutica de Garmin Europa. Neste caso, por favor indique o nome do contacto no relatório do serviço técnico.

5.6.0 Ausência de provisão para testes no mar

Garmin não fornece benefícios por provas no mar, aos quais geralmente estão a cargo do cliente. Se, em circunstâncias excepcionais é possível que se produza um caso específico que justifique uma prova no mar, por favor, entre em contacto com o administrador de Garantia Náutica de Garmin europa. Os detalhes de esta aprovação devem ser anexados ao seu pedido de garantia.

5.7.0 Procedimento de devolução de Produtos

A devolução dos produtos defeituosos deve ter atribuído um número de Autorização de Retorno de Material (RMA) claramente marcado no exterior da embalagem.

5.7.1 Cada produto devolvido deve mostrar o número de RMA e o formulário de pedido de garantia anexado para permitir identificar os falhos e motivos de devolução e o pedido de garantia para ser pagado.

5.7.2 Gastos de envio

Os gastos de envio associados à devolução do equipamento defeituoso a Garmin estarão a cargo de Garmin.

5.7.3 Retirada de produtos

Os distribuidores serão informados de como proceder nestes casos se necessário.

5.7.4 Devoluções não autorizadas

Qualquer produto que chega a Garmin sem um número de RMA visível claramente no exterior da embalagem será classificado como devolução não autorizada e os produtos serão imediatamente rejeitados.

5.7.5 Unidades de substituição – Produto de troca

Os produtos não incluídos na Garantia a bordo devem ser devolvidas a Garmin com os gastos de transporte de retorno ao cargo do cliente, para sua reparação, ou mesmo pode-se oferecer uma unidade completa de substituição. Veja o Apêndice A anexado, para a lista de produtos específicos que estão incluídos na Garantia a Bordo.

5.7.6 Os produtos devolvidos devem ser enviados à morada proporcionada pelo seu distribuidor Garmin com o número de Rma visível no exterior da embalagem.

Apêndice A

Produtos Náutica Garmin

Antenas de Radar

GMR™ 18 / 18HD / 18xHD
GMR 24HD / 24xHD
GMR 404 / 406 / 120X xHD
GMR 424xHD2
GMR 62x / 122x / 252X xHD2
GMR Phantom™
Instalação mástil (adicional)

Plotters Multifunção

Necessário Actualizar Software
GPSMAP 6xxx / 7xxx
GPSMAP 74xx / 76xx Series
GPSMAP 80xx / 8200 / 85xx**
GPSMAP 84xx / 86xx Series
GMM™ 150 / 170 / 190**
GPSMAP 8X0xs / 10X0xs
GPSMAP 7xx (s) (xs)

Rádios VHF / AIS

VHF 200 / 200i / 300 / 300i
VHF 300 AIS
AIS™ 300 / 600

Produtos Nexus®

Instrumentos
Server/WSI
Wind Transducer
Compass
GPS Antenna

**Também é aplicado a ecrãs independentes Volvo Penta Glass Cockpit e monitores.

Produtos Náutica Garmin

Sensores

GA™ 29 / 30 / 38
GPS 19x NMEA 2000
GPS 19x HVS
GSD™ 22 / 24 / 25 / 26
GCV™ 10
Meteor™ 300

Instrumentos

GMI™ 20
GNX™ Wind
GND™ 10 / gWind™ Series
GNX™ 20 / 21 / 120 / 130

Garmin GHP™ 10 / 10V / 12 / 20 / Reactor™

Pump (1.2, 2.0, 2.1, Smart)
ECU™ or CCU™

GHP™ Gateway
Shadow Drive™
GHC™ 10 / 20
Class A Drive Unit (Garmin)
Class B Drive Unit (Garmin)

Transdutores Garmin

Panoptix™ Series